



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°421/2023

De 14 de junho de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Odailton Resende Santeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o primeiro período de férias do servidor, **Odailton Resende Santeiro**, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, agendada por meio da portaria n°322/2023 de 10 de maio de 2023, 10 dias para 19 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em maio de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal